



CRISTIANO ESCOLA  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 010/1.09.0007557-3** que **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **Compensados e Móveis Itália Ltda.**, na forma e condições que seguem:

### **BENS PENHORADOS:**

**Lote 01: UMA (01) MÁQUINA COLADEIRA DE BORDA semi-automática CBO-60, da marca Possamai, nº de Série 57-07-08, avaliada individualmente em R\$ 5.200,00;**

**LOTE 02: UMA (01) SERRA FITA SFA-600, marca Possamai, nº de série 1051-09-04, avaliada individualmente em R\$ 2.900,00;**

**LOTE 03: UMA (01) FURADEIRA semi-automática, Hettich BueMax, nº 13958, avaliada individualmente em R\$ 1.900,00.**

**LOTE 04: CENTO E CINCO (105) CHAPAS DE MDF, sem revestimento (2,75x1,83x18mm), avaliada cada uma em R\$ 135,00, perfazendo o total de R\$ 14.175,00.**

**Total da avaliação dos bens: R\$24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais).**

**Data do 1º Leilão:** 04 de Junho de 2021 às 14h30min.

**Data do 2º Leilão:** 09 de Julho de 2021 às 14h30min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

**Valor de Avaliação:** R\$ 24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais)

**Valor Mínimo para Lance:** R\$ 12.087,50 (doze mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Localização dos Bens:** Rua Siro Boff, nº 210, bairro Cruzeiro, Caxias do Sul/RS

**Modalidade do Leilão:** Simultâneo (Presencial e *Online*)

**Local dos Leilões:** Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Villaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão



**CRISTIANO ESCOLA**  
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
www.cristianoescolaleiloes.com.br

apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil, leia-se 50% do valor de avaliação). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, conforme o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Caxias do Sul, 11 de janeiro de 2021.

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

**Juiz(a) de Direito**